



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Senhor(a) MULLER RODRIGUES DOS SANTOS – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 009.2024-SEJU**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INCENTIVO AO ESPORTE**, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO INÁCIO PRATA, DISTRITO DE TAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, DESTINADO A SER UM LOCAL ONDE HAVERÁ AULAS DE ESCOLINHAS DE SURF, KITESURF E BODYBOARD, tendo como locador(a) **QUALÍDIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, CNPJ sob o nº **07.376.230/0001-07**, a ser locado pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2024** da Secretaria de Esporte e Juventude, classificados sob os códigos: **1201 27 812 0057 2.101 Funcionamento das Atividades Esportivas da Secretaria; Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica; Subelemento de Despesas – 3.3.90.39.10 Locação de imóveis; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de junho de 2024.


MULLER RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE